



16 de 2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 004/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no autos do Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2014.7.013632-2), formulado pelo Dr. AIDISON CAMPOS SOUSA, Juiz de Direito da Diretor do Fórum da Comarca de Gurupá e Presidente da Comissão Sindicante, para a conclusão da Sindicância Investigativa instaurada por meio da Portaria n.º 073/2014-CJCI, publicada no Diário da Justiça de 10.06.2014.

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa instaurada em desfavor do Oficial do Cartório Extrajudicial de Gurupá, Senhor **WILTON DE FREITAS LOBATO**, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de janeiro de 2014.

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior